



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.151

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Gilvanney da Silva Barros e Matheus Felipe Ferreira de Freitas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, as quais analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Gilvanney da Silva Barros	10.1.8054	Engenharia de Produção	4356/2017
Matheus Felipe Ferreira de Freitas	13.2.5154	Artes Cênicas	673/2017

Ouro Preto, 18 de maio de 2017.



Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente